

Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Sorologia

Avaliação Teórica AEQ 12 – Realizada em junho/2016

GABARITO COMENTADO

QUESTÃO 1

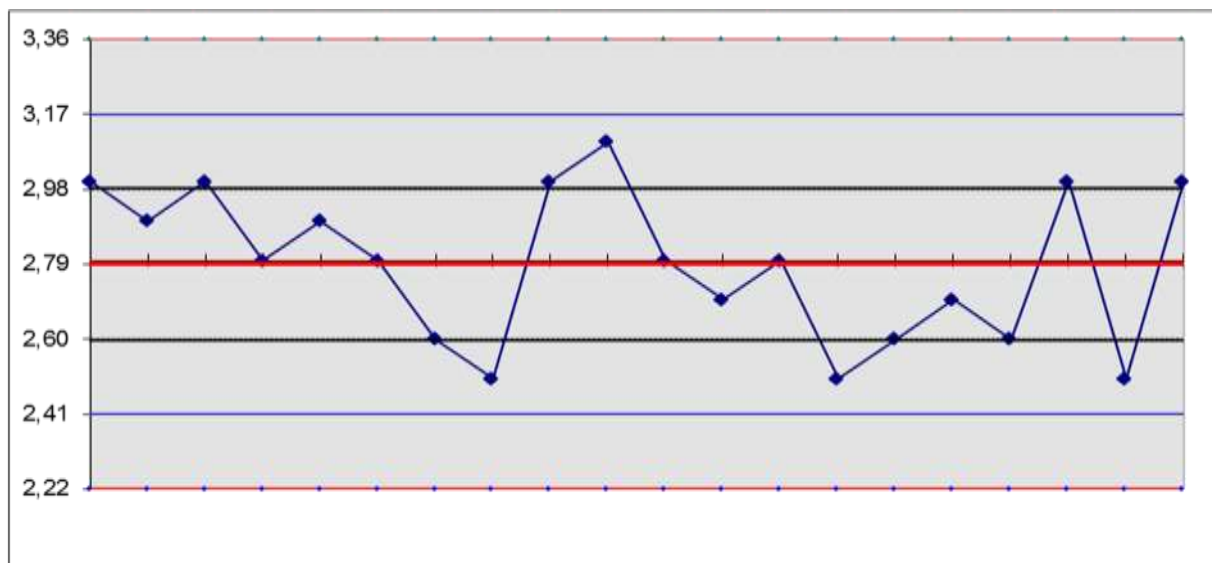
RESPOSTA: C

Comentário: A alternativa C está incorreta, pois no anexo VIII Art. 3 parágrafo 6º da Portaria nº 2712/2013 é recomendado a utilização de metodologia confirmatória na validação do CQI.

QUESTÃO 2

RESPOSTA: A

Comentário: Verificar o gráfico de Levey & Jennings abaixo com o cálculo dos valores:					
MÉDIA (X)	DESVIO (S)	COEF. VAR. (C.V) %	X+1S	X+2S	X+3S
2,79	0,19	6,97	2,98	3,17	3,36
			X-1S	X-2S	X-3S
			2,60	2,41	2,22



QUESTÃO 3

RESPOSTA: B

Comentário: O serviço apresentou cinco resultados discordantes que devem ser registrados como não conformidade e investigados como erro sistemático de acordo com o Anexo VIII Art.4, Parágrafo 2 da Portaria nº 2712/2013.

QUESTÃO 4

RESPOSTA: B

Comentário: Anexo VIII Art.4, Parágrafo 2 da Portaria nº 2712/2013.

QUESTÃO 5

RESPOSTA: C

Comentário: RDC nº 34/2014 Art. 101, Capítulo 4 - Marco Conceitual e Operacional de Hemovigilância: Guia para Hemovigilância no Brasil, 2015.

QUESTÃO 6

RESPOSTA: D

Comentário: RDC nº 34/2014 Art. 101, Parágrafo 5.

QUESTÃO 7

RESPOSTA: A

Comentário: Portaria nº 2712/2013, Anexo VIII, Art. 4

QUESTÃO 8

RESPOSTA: E

Comentário: Portaria nº 2712/2013, Art. 133

QUESTÃO 9

RESPOSTA: D

Comentário: Portaria nº 2712/2013, Anexo VIII, Art. 2 e RDC nº 34/2014, Art. 107

QUESTÃO 10

RESPOSTA: E

Comentário: Portaria nº 2712/2013, Anexo VIII, Art. 2 e RDC nº 34/2014, Art. 107

Agradecemos sua participação no Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Sorologia do
Ministério da Saúde